



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 07/2020

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 30 de Junho (3.ª-feira), com início às 20:30 horas, a Sessão Ordinária de Junho 2020, deste órgão, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, com a definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Informação sobre a Atividade Municipal de 05MAI20 a 24JUN20;

Ponto 2 – Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019 da Aveiro-Expo – Parque de Exposições de Aveiro, EM;

Ponto 3 - Apreciação e votação da Conta Consolidada 2019;

Ponto 4 – Apreciação e votação do Concurso de Concessão do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro;

Ponto 5 – Apreciação do Relatório de informação relativa aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 7.º-B da referida Lei n.º 6/2020, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, no âmbito do Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19;

Ponto 6 - Apreciação e votação da Moção - Salvar centenas de MPME: Primeiro passo para retoma económica de que o concelho de Aveiro precisa;

Ponto 7 - Apreciação e votação Proposta de Recomendação - Transmissão em directo das sessões da Assembleia Municipal de Aveiro, via web;

Ponto 8 - Apreciação e votação de três Propostas de Recomendação:

- a) Covid-19: Garantia e apoio social ao acesso de água da rede de abastecimento;**
- b) Covid-19: Prolongamento do empréstimo dos computadores Portáteis a crianças em carência económica;**
- c) Transmissão e arquivo vídeo das reuniões da Assembleia Municipal de Aveiro, disponível sem restrições, através da Internet.**

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município, seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 03/07/2020 e 10/07/2020, (6.ª feiras) no mesmo local (ou na Sede da Assembleia se as “limitações covid-19” o permitirem).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 25 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luis Manuel Souto de Miranda

Assinado por : LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA

Num. de Identificação: BI06509333

Data: 2020.06.25 10:22:34+01'00'



CHAVE MÓVEL

